



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ref.: Processo 073/89

Assunto: Projeto de Resolução 017/89

RELATÓRIO

Foi entregue a esta Comissão o Projeto de Resolução 017/89, de autoria da Mesa Diretora, que visa alterar o Art. 5º da Resolução nº 002/89, de 21/02/89, passando a verba de representação do Presidente da Câmara de 2/3 para 3/3.

Após análise da matéria, emitimos o seguinte parecer.

PARECER

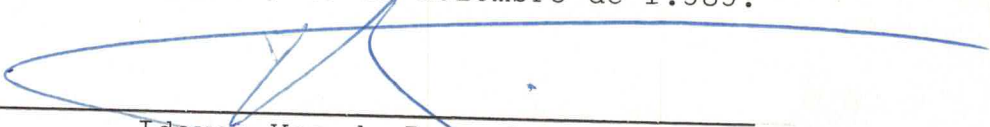
Diante dos consecutivos aumentos no custo de vida, necessário se faz que a verba de representação do Presidente seja acrescida no afã de assegurar o custeio de despesas inerentes à representatividade do Poder Legislativo, cargo este que exige permanente atuação e dedicação.

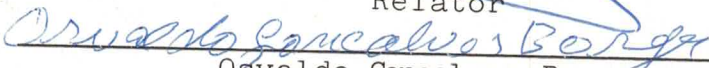
Nenhuma implicação de ordem orçamentária. Existem as dotações específicas no orçamento vigente e do próximo ano.

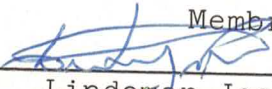
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1.989.


Idevan Vaz de Resende
Relator


Osvaldo Gonçalves Borges
Membro


Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 20/12/89


Presidente da Câmara